

UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL,
DE GÉNERO E FAMILIAR NOS MEIOS DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

2ª EDIÇÃO



www.felgtb.org



FELGTB

Federación Estatal de Lesbianas,
Gais, Transexuales y Bisexuales

Editado por:

Federación de Servicios a la Ciudadanía CCOO (FSC-CCOO)

Federación Estatal de Lesbianas, Gais, Transexuales y Bisexuales (FELGTB)

Atualização a cargo de:

Carmen Mudarra Vela

Francisco González García

Com a participação de:

Rut Mingorance Villalba

Adela Gutiérrez Monzonís

Maribela Gutiérrez Monzonís

Mané Fernández Noriega

Juana Ramos Canto

María José Marín Salas

Depósito Legal: M-19947-2019

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	/ 5
INTRODUÇÃO	/ 7
OBJETIVOS	/ 9
DIAGNÓSTICO	/ 10
ERROS E SUGESTÕES	/ 13
RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL	/ 15
RECOMENDAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS TRANS	/ 16
BOAS E MÁIS PRÁTICAS	/ 18
TERMINOLOGIA (GLOSSÁRIO)	/ 22
NORMATIVA	/ 26
PUBLICAÇÕES	/ 29



Caros(as) amigos(as) da comunicação:

Do Grupo de Jornalistas e da Secretaria de Políticas Sociais e Igualdade do FSC-CCOO e da Federação Estadual de Lésbicas Gays, Trans e Bissexuais, apresentamos a segunda edição do Guia de Boas Práticas para o Tratamento da Diversidade Sexual, de Gênero e Familiar nos Meios de Comunicação Social.

O seu objetivo é facilitar e aproximar os profissionais de comunicação da nossa linguagem, criar empatia para que eles entendam a nossa realidade, ajudar a aperfeiçoar a forma de nomear e mostrar as pessoas do coletivo LGBTBI; que o tratamento nos meios de comunicação melhore no respeito, que as pessoas LGBTBI se sintam visíveis e representadas e que leitores, ouvintes e espetadores entendam e mudem a percepção que têm do nosso coletivo.

Queremos dar especial ênfase ao tratamento das pessoas trans, que constituem um dos grupos mais vulneráveis e que necessitam de mais atenção por parte dos meios de comunicação social. As experiências deste grupo são múltiplas, bem como as suas necessidades e exigências, pelo que a eliminação de preconceitos e estereótipos nesta área é uma das nossas prioridades que esperamos que assumam como suas.

No FSC-CCOOO e FELGTB sabemos a importância da reciclagem e da formação contínua para informar com rigor e entender a força dos meios de comunicação social.

Como garantes de um direito fundamental, contido no artigo 20º da Constituição espanhola, acreditamos que os informadores prestam um serviço público que ajuda e torna visível alcançar a verdadeira igualdade.

A palavra torna visível o invisível, reconhece, nomeia e reflete os nossos direitos; a palavra tem poder e força para mudar as situações de discriminação que o nosso coletivo vive.

Esperamos que este guia lhe forneça ferramentas úteis para o exercício da sua profissão.

Uge Sangil
Presidente de FELGTB

Pepe Fernández Rodríguez
Secretário geral de FSC-CCOO



INTRODUÇÃO

Uma das primeiras lições aprendidas ao estudar Comunicação para o desenvolvimento da nossa profissão é que as funções básicas dos meios de comunicação social são informar, formar e entreter. Através da informação, os meios de comunicação trazem à sociedade o conhecimento das realidades que nos rodeiam e assim, dependendo da abordagem que lhe é dada, servirão para valorizá-las ou desacreditá-las.

Com este Guia para os Meios de Comunicação pretendemos oferecer uma ferramenta útil para a construção de um uso inclusivo e responsável da linguagem oral, escrita e/ou visual para toda a sociedade, combinando, por um lado, nele o conhecimento exaustivo da linguagem audiovisual dos seus profissionais e, por outro, o profundo conhecimento das pessoas LGTBI através da sua própria experiência de vida.

Os comunicadores devem ser especialmente respeitosos ao fornecer notícias que afetem a população LGTBI, e nós falamos de respeito, não de tolerância, se entendermos que isso conota um posicionamento num nível superior, implicando um certo grau de desprezo por quem tolera. Respeito significa reconhecer o outro em pé de igualdade, assumindo que somos diferentes e que existe um espaço de liberdade no qual devemos viver juntos.

De acordo com a Lei 7/2010, de 31 de Março, Geral de Comunicação Audiovisual, “a lei visa promover uma sociedade mais inclusiva e equitativa...”, pelo que, no seu artigo 57º, inclui como infração muito grave: “1. Conteúdo radiodifundido que encoraja manifestamente o ódio, o desprezo ou a discriminação com base no nascimento, raça, sexo, religião, nacionalidade, opinião ou qualquer outra circunstância pessoal ou social. 2. A emissão de comunicações comerciais que violem a dignidade humana ou utilizem a imagem da mulher de forma humilhante ou discriminatória”.

Os formatos informativos não são os únicos transmissores das realidades da população LGTBI; através de séries, filmes ou diferentes programas, as pessoas gays, lésbicas e bissexuais, bem como os núcleos familiares que estão a constituir, tornam-se visíveis de forma mais habitual. São as realidades trans e intersexuais que permanecem



UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÊNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



mais invisíveis, exceto no caso de menores ou nas páginas de sucessos. Surge assim a dicotomia entre visibilidade individual e coletiva. Tornar visível a orientação sexual, a identidade e/ou expressão de gênero é sempre uma decisão pessoal protegida pelo “Direito à intimidade”.

Além disso, não devemos esquecer que, na maioria dos casos, especialmente nos que envolvem pessoas trans, trata-se de um processo que envolve um grande esforço em termos das repercussões pessoais, familiares, sociais e laborais que as pessoas transgênero podem ter, na medida em que essas repercussões podem pôr em risco a sua saúde e a sua própria vida. É por isso que esta decisão deve ser respeitada; a pessoa só será tornada visível pelos meios de comunicação social quando assim o decidir e sempre com linguagem e rigor adequados.

Como dissemos, as pessoas “trans” ainda são relegadas para um plano quase invisível nos meios de comunicação e quando alguma informação ou notícia é dada, muitas vezes é acompanhada de erros, estereótipos ou preconceitos que ainda estão socialmente arrastados (marginalidade, transformação, reificação, desumanização, substituição...). É, portanto, essencial assegurar a normalização das realidades trans presentes na nossa sociedade.

Por outro lado, o uso da linguagem segue os passos da evolução dos próprios coletivos. A terminologia usada para fazer referência no campo da transexualidade tem evoluído nos últimos anos e está em redefinição contínua, atingindo o trans mais atual que inclui tanto pessoas com uma perspectiva binária e não binária, transsexuais e/ou transgênero; tudo isso dito com a reserva lógica do que se manifesta em termos de redefinição contínua da linguagem, bem como o próprio conceito que cada um tem da sua própria identidade. Este termo, “trans”, será o que usaremos no nosso guia a partir de agora, sempre que o contexto o exigir, pois permite-nos fazer uma referência muito mais ampla e não-exclusiva às várias realidades que compreende.

Outro exemplo da evolução da linguagem e do desenvolvimento conceptual no âmbito da diversidade sexual, de gênero e familiar é o conceito LGBTQBI+ (vamos explicar o significado destes acrónimos e porquê no Glossário) que está a ser descoberto na sociedade com crescente efervescência. Neste guia, o termo LGBTQBI será usado para se referir à diversidade sexual e de gênero por ser o mais frequente e conhecido atualmente.

Os meios de comunicação social devem refletir a realidade das pessoas LGBTQBI em todos os cenários possíveis. Para isso, temos também de procurar, trabalhar e transferir referências positivas. Obtém-se assim uma história mediática que revela a sua realidade em toda a sua amplitude e em todas as suas dimensões. É verdade que às vezes pode ser complicado, uma vez que o direito à privacidade e ao respeito pela falta de visibilidade de cada pessoa deve ser priorizado. É por isso que é conveniente aceitar este desafio a partir da colaboração mútua das pessoas LGBTQBI e dos meios de comunicação que constroem sobre eles o discurso audiovisual.



OBJETIVOS

Como o seu nome indica, o objetivo do “Guia de Boas Práticas para o Tratamento da Diversidade Sexual, de Género e Familiar nos meios de comunicação social” é ser configurado como uma ferramenta para profissionais de comunicação que precisam de fazer um tratamento informativo das questões relacionadas com a diversidade sexual, de género e familiar em qualquer um dos formatos possíveis dos diferentes meios audiovisuais. Ao mesmo tempo, queremos que seja um ponto de partida para a reflexão sobre o uso adequado da linguagem escrita e audiovisual para que os discursos lançados através dos meios de comunicação social não se tornem mensagens potencialmente “LGBTifóbicas”.

Este Guia destina-se, portanto, aos profissionais dos meios de comunicação social responsáveis pela informação, independentemente do tipo de meio de comunicação, desde a imprensa escrita até a rádio, televisão, assessoria de imprensa, informações oficiais, etc.

Queremos contribuir para a aquisição e transmissão de conceitos e termos apropriados para o correto tratamento da diversidade sexual, de género e familiar. Vamos, portanto, analisar o uso de termos, conceitos, expressões e imagens que são muitas vezes mal utilizados, perpetuando assim estereótipos e encorajando a discriminação com as suas consequências infelizes para as pessoas LGBTI, especialmente as pessoas trans. Faremos isso através de casos reais surgidos nos meios de comunicação social e tentaremos modular essas mensagens para uma expressão mais precisa e respeitosa.



Para isso, começaremos por fazer um diagnóstico da situação atual dos meios de comunicação, contextualizando-os no marco sociopolítico em que nos encontramos. Assim, a situação atual das redações pode determinar o uso jornalístico de conteúdos relacionados com a orientação sexual, identidade e/ou expressão de género. Neste sentido, é muito importante fazer uma compilação dos diferentes quadros legislativos e normativos que, para o território espanhol, regulam, por um lado, os meios de comunicação e, por outro, os direitos das pessoas LGTBI.



UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÊNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Faremos uma série de recomendações básicas e genéricas de boas práticas com as quais pretendemos sensibilizar e orientar sobre a realidade e o quotidiano das pessoas LGBTI e outras muito mais específicas para o tratamento das pessoas trans.

Completaremos o guia com um Glossário o mais atualizado possível para informar sobre a diversidade sexual, de género e familiar. Gerir esta terminologia, que mesmo dentro dos próprios coletivos suscita controvérsia, é fundamental para compreender e poder transmitir esta complexa realidade, ainda que por isso mesmo não possamos esperar por uma definição definitiva, já que todos eles estão em permanente evolução e redefinição.

Finalmente, faremos referência a uma série de documentos e publicações recomendadas sobre o uso de linguagem inclusiva, não sexista e não discriminatória, que acrescentaremos à nossa bibliografia.

DIAGNÓSTICO

A atual situação sociopolítica do nosso país sofre um claro retrocesso na proteção da população LGBTI, especialmente desfavorecida e desprotegida porque está fora dos parâmetros normativos e do discurso hegemónico do cisheteropatriarcado (de cis[generidade], hetero[ssexualidade] e patriarcado). Esta regressão é também acompanhada por um discurso de ódio a estes coletivos.

Do ponto de vista legislativo, no momento da edição deste guia não temos uma Lei Estatal LGBTI, embora existam diferentes leis autónomas, a maioria das quais não foram implementadas ou desenvolvidas. Também estão a surgir planos de diversidade municipal, como os de Sevilha, Barcelona, Benidorme, Granada, Marbelha, Quart de Poblet, Massamagrell, Cádiz..

Do ponto de vista laboral, existem algumas dificuldades na introdução de medidas específicas nos Acordos Coletivos de Trabalho, embora se registem progressos graduais, como se pode ver na Convenção do Metro de Madrid ou no Plano de Igualdade aprovado na eDreams.

Neste contexto geral, há um aumento da visibilidade das pessoas que se declaram abertamente LGBTI. Por outro lado, e apesar de, supostamente, se ter avançado na aceitação social e na proteção jurídica, a discriminação laboral e os crimes de ódio têm mesmo um recrudescimento no nosso país, especialmente quando nos referimos à população trans. Isto é determinado por vários estudos e relatórios, como o publicado pela OCDE, que alerta para a existência de discriminação no emprego e de um teto de vidro marcado para as pessoas LGBT, ou o elaborado



pela FELGTB, que reflete que a maior percentagem de crimes de ódio em 2017 foi causada por razões de orientação sexual e identidade de género no território nacional.

O papel dos meios de comunicação social na promoção da igualdade e do respeito pela diversidade é crucial, dada a enorme influência que podem exercer e a sua capacidade de criar opinião. Por esta razão, a transmissão de modelos positivos deve ser incentivada e os estereótipos e padrões estabelecidos em torno da rejeição e discriminação do que é percebido como “diferente” devem ser evitados. É



essencial promover a informação nos meios de comunicação como uma ferramenta cultural que integre os diferentes modelos de identidade, “sexo-afetivo” e de família que permitem abraçar a riqueza da sociedade e limar as arestas dos diferentes prismas que a compõem através do conhecimento e do respeito.

Além de observar o contexto sociopolítico, as abordagens contidas neste guia baseiam-se numa análise prévia da situação atual do emprego nas redações dos meios de comunicação social. A precariedade persistente do trabalho, com reduções drásticas no número de funcionários e uma redução de recursos nos últimos anos, levou os profissionais dos diferentes meios de comunicação a cobrir todo o tipo de notícias, assumindo uma enorme carga de trabalho em tempo recorde, sem a possibilidade de se especializar em quase nenhum assunto e sem poder consultar diferentes fontes. No entanto, independentemente do assunto que os profissionais costumam tratar com regularidade, a diversidade é um elemento tão intrínseco a qualquer realidade que o seu conhecimento e tratamento correto não pode ser algo desejável, mas sim exigível.

A exigência imposta sobretudo pelo imediatismo das notícias, a precariedade das relações de trabalho e a maior necessidade de vender um produto tem vindo a reduzir, em alguns casos, a qualidade dos conteúdos, a falta de acompanhamento informativo de um facto, o jornalismo investigativo e, em termos gerais, o



UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÊNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



aprofundamento nos diferentes temas noticiosos e o contraste próprio e essencial das fontes como pilar fundamental de um jornalismo verdadeiro e objetivo. Esta situação por vezes significa que aspetos tão importantes como a diversidade sexual, de género e familiar, a contextualização dos acontecimentos, etc., não são tidos em conta.

Neste contexto, não podemos esquecer que, para além das legislações de referência, os Conselhos “Audiovisual e Profissional” são os organismos independentes de autorregulação dos meios de comunicação social. No entanto, a Espanha é o único país da União Europeia que não dispõe de um Conselho Estatal do Audiovisual e só a Andaluzia e a Catalunha dispõem de um conselho autónomo. Uma das competências destes Conselhos deve ser assegurar a veracidade das notícias, promover valores como a igualdade, o respeito e a solidariedade e proteger os direitos de pessoas e grupos vulneráveis. Não é difícil ver, portanto, a falta de interesse que os próprios organismos governamentais têm em favorecer o autocontrolo das empresas de comunicação no nosso país.

Dito isto, ter uma compreensão básica de como lidar com a diversidade sexual, de género e familiar deve ser abordado como uma questão transversal, para que qualquer jornalista ou profissional responsável pela transmissão da informação tenha formação adequada a esse respeito. A realidade das pessoas LGBT é tão diversa quanto o próprio coletivo e é um erro entender que o seu tratamento mediático deve ser limitado a setores da sociedade ou eventos. É óbvio, mas escusado será dizer que na política, na cultura, no desporto, no local de trabalho, na educação, no jornalismo... há pessoas LGTBI.

Normalmente “os factos” são os protagonistas das notícias, mas, quando se relacionam com as pessoas LGTBI, as notícias muitas vezes desviam-se para a individualidade das pessoas e a sua orientação sexual ou identidade de género e é precisamente aqui que podemos encontrar mais erros; o tratamento mediático dado em março e abril de 2017 às notícias do julgamento da compositora Cassandra Vera, que explicamos na secção sobre Boas e más práticas, serve como exemplo.

Em suma, e por tudo isso, a necessidade de mudar o tratamento mediático da diversidade e das pessoas LGBT deve ser vista como um aspeto que envolve muitas esferas diferentes da sociedade. Os profissionais do jornalismo são responsáveis pela produção e divulgação de notícias, mas precisam saber que contam com o apoio de sindicatos, associações, pessoas LGTBI e outros com expertise na área para garantir que as suas produções jornalísticas tenham o rigor e a qualidade necessários.



ERROS E SUGESTÕES

Ainda hoje constatamos com demasiada frequência nos diferentes meios de comunicação como erros recorrentes ainda são reproduzidos quando se trata de identidade e/ou expressão de género e orientação sexual. Erros que não só revelam a ignorância ou o conhecimento incorreto das diferentes realidades LGTBI, mas também provocam reações e respostas negativas por parte da sociedade. Vamos ver alguns casos:

1. ERRO: Falar sobre lésbicas, bissexuais, trans, intersexuais, como um “coletivo gay” ou como homossexuais. Isto torna as pessoas lésbicas, bissexuais, trans e intersexuais invisíveis. O termo homossexual não só não se refere a todas as realidades LGTBI, mas o seu uso implica silenciar o resto e já sabemos que o que não é mencionado não existe e o que não existe não pode ter direitos.

SUGESTÃO: Referir-se ao grupo específico com a sua denominação particular ou com a totalidade dos acrónimos quando se fala de forma geral. Lembre-se também, por exemplo, que o ódio às pessoas trans é chamado transfobia, não homofobia, e que a coisa certa a fazer é usar a expressão orgulho LGTBI e não orgulho Gay.

2. ERRO: O uso de imagens e abordagens que transmitem um retrato redutor da realidade LGTBI, representando-a como dirigida por homens jovens, bem sucedidos, musculados e com alto poder aquisitivo.

SUGESTÃO: Fugir dos estereótipos porque a população LGTBI é tão múltipla e diversa como cada uma das pessoas que a compõem e como o resto da população; as pessoas LGTBI não são apenas homens, nem jovens, nem bem sucedidos, nem musculados, nem com um elevado poder de compra.

3. ERRO: Associar mulheres trans à prostituição e à marginalidade simplifica a sua realidade, gerando um conhecimento tendencioso e muitas vezes errado e até mesmo provocando a estigmatização e a criminalização do grupo de pessoas que compõem este grupo.





UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



SUGESTÃO: Tornar as mulheres trans visíveis, sempre que seja permitido e possível, em todas as esferas pessoais, sociais e profissionais.

4. ERRO: Invisibilização dos homens trans e da sua realidade.

SUGESTÃO: Tornar os homens trans visíveis, sempre que seja permitido e possível, em todas as esferas pessoais, sociais e profissionais.

5. ERRO: Persistência dos papéis de género nos meios de comunicação social, especialmente no desporto, o que leva a que tudo o que se afasta do estereótipo de masculinidade, ou feminilidade no seu caso, seja ridicularizado ou invisível. É verdade que as pressões sociais levam a que certos profissionais não encontrem as condições necessárias de aceitação para se tornar visível sem prejudicar a sua carreira profissional, mas ... por acaso não há futebolistas ou toureiros gays? não há professoras ou pedreiros bissexuais? e enfermeiras ou criminologistas transgénero?

SUGESTÃO: Mencionar a presença de pessoas LGBT em várias esferas da realidade e incluir outras abordagens nos meios de comunicação social tradicionalmente dirigidas exclusivamente a homens ou mulheres ajudaria a destacar a riqueza da diversidade.

6. ERRO: Desde o diagnóstico inicial, algumas notícias e reportagens servem para estigmatizar ainda mais o grupo e as pessoas com HIV. Os avanços científicos e sociais devem fazer-nos descartar a união HIV/pandemia/morte, e devem ter abordagens positivas e inclusivas para combater o estigma e a discriminação. O HIV pode afetar toda a gente, embora no nosso país afete principalmente os gays, bissexuais e homens que fazem sexo com outros homens, bem como mulheres transexuais.

SUGESTÃO: Evitar vincular a imagem do HIV às pessoas LGBTI, pois isso carrega o rótulo de promiscuidade e marginalidade. Lidar com as notícias sobre o HIV numa perspetiva preventiva, para que todas as pessoas, principalmente os jovens, estejam conscientes da importância da prevenção e do diagnóstico rápido, em vez de promoverem a exclusão social e o medo de uma doença que, hoje, está muito mais sob controlo do que no passado.



RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL

A fim de evitar erros como os acima mencionados, ou outros, oferecemos algumas recomendações de ordem geral para a preparação da informação:

- Tornar a comunidade LGBTI visível em todas as áreas, respeitando a decisão do indivíduo de fazê-lo ou não ao lidar com pessoas específicas. Para isso, artigos, relatos ou entrevistas devem ser realizados em diferentes contextos, como família, trabalho, lazer, desporto, ciência, cultura, etc., de forma a apresentar referências diversas, positivas e não estigmatizantes das pessoas LGBTI.
- Respeitar a autodeterminação das pessoas em relação à sua orientação sexual, identidade e/ou expressão de género, independentemente da idade e evitar conteúdos jornalísticos que questionem esse direito.
- Usar linguagem inclusiva que não desumanize, segregue, discrimine ou criminalize e que contribua para a eliminação de preconceitos sociais sobre as pessoas LGBTI. A fim de fazê-lo, é necessário evitar o uso de termos ofensivos ou que denigram, que gerem escárnio e desprezo ou que ameacem a dignidade das pessoas LGBTI.
- Use conceitos de diversidade sexual, de género e familiar com precisão para evitar confusão, mal-entendidos e mensagens enganosas.
- O conteúdo jornalístico deve ser tratado de forma a não desacreditar as pessoas LGBTI. É especialmente importante que as imagens ou fotografias coincidam com a informação que está a ser processada, evitando associações que perpetuem os estereótipos existentes e que a atenção não seja desviada para outros aspetos além do principal.
- Incorporar com absoluta normalidade as diferentes realidades familiares, contribuindo assim para o desenvolvimento e a convivência desde a infância.





UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÊNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- Quando se trata de divulgar notícias sobre pessoas LGBTI, é preciso ir até à diversidade de fontes e, acima de tudo, oferecer testemunhos na primeira pessoa, não falar sobre as pessoas desses grupos sem elas. As organizações são muito úteis para facilitar este trabalho.
- Tratar a bissexualidade como uma orientação sexual própria, evitando identificar pessoas bissexuais como homossexuais.
- Os casos de discriminação e os crimes de ódio devem ser abordados como uma violação dos direitos humanos e não como factos isolados. Também é importante disseminar informação sobre organizações e serviços aos quais as vítimas podem recorrer para obter apoio, aconselhamento e, quando apropriado, denúncias.
- Monitorizar notícias em que pessoas LGBTI estejam sujeitas a discriminação, agressão ou assassinato para informar, se for o caso, que esses eventos não ficam impunes. Da mesma forma, expressar a importância de denunciar tais eventos.
- Rever os códigos de conduta dos meios de comunicação social para incorporar medidas relativas ao tratamento de informações sobre o coletivo.

RECOMENDAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS TRANS

Sob o conhecido termo “guarda-chuva trans” há uma infinidade de realidades e experiências que vão além dos meros rótulos. São pessoas que têm um longo caminho a percorrer para alcançar o reconhecimento social das suas próprias identidades, muitas vezes esquivando-se e enfrentando as desigualdades e violações de direitos que põem em risco a sua saúde e até mesmo as suas vidas.

No entanto, todas estas diferentes realidades e experiências têm um nexo de união e que qualquer pessoa tem o direito inalienável de ser, sentir, identificar e viver a sua própria identidade sexual ou de género sem que ninguém a determine em virtude da sua genitalidade, no nascimento ou mais tarde.

Referir-se a uma pessoa como transexual implica um processo mais ou menos complicado, com ou sem tratamentos hormonais e cirúrgicos, com repercussões nas esferas pessoal, familiar, social, de saúde e trabalho e, naturalmente, nas esferas administrativa/jurídica.





Por todas estas razões, dentro dos diferentes grupos LGBTBI, as pessoas trans são geralmente as mais discriminadas e estigmatizadas, razão pela qual incluímos uma secção específica para fazer uma série de recomendações sobre o tratamento informativo das pessoas trans.

É evidente que algumas destas recomendações são aplicáveis a toda a informação, mas é especialmente importante tê-las em conta quando estamos nesta área de trabalho.

- Partimos da premissa de que o uso da condição trans de uma pessoa deve ser evitado quando a notícia não se relaciona com este facto.
- O jornalista ou responsável pela informação deve ser devidamente documentado antes de transmitir informações erradas, inexatas, imprecisas, desrespeitosas ou capciosas sobre pessoas e identidades trans, promovendo o uso daquelas fontes procedentes de instituições (Administrações Públicas, Universidades...), organizações (sindicatos, empresariais, políticas, associações LGBTBI) e especialmente de pessoas próximas ou trans.
- As identidades trans não são uma extravagância, pelo que é necessário evitar cair no sensacionalismo, morbidade, paternalismo ou culpa nas notícias que lhes dizem respeito.
- O direito à autodeterminação das pessoas trans deve ser respeitado, evitando o uso sistemático de uma abordagem médica que perpetue a patologização das identidades trans.
- As pessoas trans devem ser referenciadas com o sexo/género, nome e pronome com os quais se identificam, independentemente de terem ou não feito a mudança no registo ou se terem ou não submetido a qualquer tratamento. Negar, ignorar ou confundir a identidade de uma pessoa trans contribui para desumanizá-la, com tudo o que isso implica.
- Por outro lado, e muito importante, advertir que é comum nos meios de comunicação a má prática de substantivar o termo transexual (o(a) transexual, um(a) transexual...) tornando-o assim algo pejorativo ao mesmo tempo que se nega a quem protagoniza a notícia a qualidade de pessoa.
- Invisibilizar homens trans ou pessoas trans masculinas contribui para negar a sua existência e também promove a falsa crença de que eles não têm problemas ou que adquiriram certos privilégios.





UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- É necessário abordar a realidade das identidades trans, mostrando tanto a discriminação estrutural presente no nosso sistema, como os avanços e aspetos positivos. Referências positivas de pessoas trans devem ser refletidas na sua vida familiar, trabalho, vida social, etc., de forma padronizada.
- No caso de notícias que tenham sido prejudiciais às pessoas trans, elas devem ser retificadas rapidamente e no mesmo nível e ecoar como a informação dada.

BOAS E MÁS PRÁTICAS

Vamos mostrar algumas notícias reais encontradas nos meios de comunicação social que servem como exemplo para entender o tratamento ou abordagem incorreta dados.

“O tweeter transsexual Cassandra condenado por glorificar o terrorismo”

Este é um exemplo claro da falta de respeito pela autodeterminação de género. Neste caso, que teve uma grande repercussão mediática, a transfobia invadiu as redes sociais, uma consequência para a qual tratamentos como o aqui identificado como negligência não ajudaram: por um lado, o facto de se tratar de uma pessoa trans era irrelevante para as notícias; por outro lado, o termo transexual é substantivamente feito, incorretamente, em termos masculinos. Era bem conhecido que Cassandra é uma mulher por isso resulta de uma grave irresponsabilidade tal tratamento.

Noutros meios de comunicação foi dado um tratamento completamente diferente das notícias, favorecendo a informação sem fazer qualquer alusão à sua condição de pessoa trans.

Neste outro, sobre o mesmo caso, é feita alusão à condição de Cassandra como pessoa trans, mas de forma totalmente justificada e correta, uma vez que foi precisamente o desprezo demonstrado pela procuradoria pela sua identidade de género que foi objeto da notícia. A própria tweeter diz: Para o Ministério Público dizer que uma pessoa trans está “a esconder-se atrás de” por usar o seu nome verdadeiro é um sintoma de instituições transfóbicas e antiquadas.



“Vítimas de homofobia na Catalunha duplicam num ano”

Desta notícia destacamos três frases:

O título: “Vítimas de homofobia na Catalunha duplicam num ano.” Esta manchete é enganadora porque, ao referirmo-nos às vítimas da homofobia, só podemos pensar que os homossexuais são aqueles que foram vítimas (excluindo os bissexuais e os transexuais) e que o número duplicou. No entanto, quando ele é introduzido no corpo da notícia, as contradições aparecem e assim podemos vê-lo no primeiro parágrafo:

“Até agora, este ano, foi detetado o dobro dos ataques homofóbicos contra o coletivo LGBT (Lésbicas, Gays, Trans e Bissexuais)...” A primeira coisa que precisa ser esclarecida é que os ataques contra o coletivo LGTBI não são homofóbicos, mas LGTBIfóbicos; o termo homofóbico refere-se apenas a pessoas homossexuais. Então, usando esse termo, ainda não sabemos se apenas os ataques a pessoas homossexuais foram duplicados ou se nessa aritmética todos os casos foram levados em conta e o erro é a terminologia.

“Durante este 2019, a cada dois dias aproxima-se uma pessoa... para relatar que foi vítima de um ataque homofóbico por causa da sua identidade sexual e de género.” Quando o ataque ocorre por razões de identidade, porque são pessoas trans, são vítimas de ataques transfóbicos. Aqui já parece que na aritmética existem também casos por identidade, pelo que parece evidente, a partir dos dados fornecidos, que não estamos apenas a falar de homofobia e, por conseguinte, a terminologia utilizada nas notícias é incorreta.

“Morte de mulher transexual investigada num pomar de Castellón”

Esta notícia foi publicada em vários meios de comunicação, o que nos permite verificar não só os erros que são cometidos em cada um deles, mas também que só a leitura como um todo permite uma construção razoável dos factos. Escolhemos este jornal em particular para notar alguns dos erros mais comuns não só na linguagem, mas também no foco e na intencionalidade.

A manchete assinala que a vítima é uma mulher transexual; no entanto, no corpo da notícia encontramos o seguinte:



UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÊNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



“A polícia investiga a morte violenta de um transexual...” Tratando-se de uma mulher, como o título indica, não faz sentido usar posteriormente o masculino “um” para se referir a essa mulher. Encontramos também aqui, novamente, a substanciação do termo “transexual”, transformando-o em algo negativo e objetivando a pessoa.

“No lugar onde o corpo foi encontrado, nos arredores da ermida de Sant Jaume de Fadrell, é geralmente praticada prostituição”. Não se compreende que esta informação contribua para o facto de uma mulher trans ter sido assassinada - especialmente quando a leitura noutros meios de comunicação nos informa que a vítima foi levada para lá depois de ter sido assassinada - a menos que haja uma intenção clara de associar a vítima à prostituição.

Não menos confusa é a leitura desta notícia noutros meios de comunicação, por exemplo:

Jornal onde se pode ler “...detidos pela sua alegada ligação à morte violenta de uma pessoa trans com uma identidade legal masculina”. Lido desta forma, poderia muito bem ser um homem que mudou o seu CC ou uma mulher que não o mudou, então é confuso, induz a lucubração e não traz informações para a notícia (o assassinato de uma pessoa trans).

Por outro lado, esta referência à “identidade jurídica” da vítima é uma daquelas práticas desnecessárias quando se trata de pessoas trans, pois ao fazê-lo, comete-se o erro de ignorar a verdadeira identidade da pessoa que é aquela que só ela pode expressar e que, neste caso específico, se tivesse recorrido ao ambiente imediato, teria podido conhecer perfeitamente.

“O assalto ao bordel revela uma rede de travestis explorados sexualmente”

Tanto no cabeçalho como no corpo da notícia se vê que as pessoas prostituídas são definidas nas instalações intervencionadas pela polícia como “travestis”...

Aceitamos que isso pode ser o caso, mas também pode ser transexual; e pode-se supor que são mulheres, mas também podem ser homens, já que o travestismo não é exclusivo de um género ou de outro. Neste sentido,





a notícia é confusa, mas a importância dela é a rede de prostituição e a exploração de seres humanos, sendo a condição de travestis ou trans um fator agravante no crime cometido.

A referência é, no mínimo, claramente sensacionalista, uma vez que nunca é dada qualquer informação sobre a vulnerabilidade acrescida das vítimas. Essa desinformação, somada à alusão recorrente ao termo, também contribui para associar a ideia de travestismo à prostituição, criminalizando e estigmatizando essa prática ao invés de fazê-lo com aqueles que cometeram o crime de exploração sexual.

Também encontramos esta notícia na televisão, com uma redação semelhante, mas reforçada na linguagem audiovisual.

As imagens utilizadas neste caso para fazer a notícia são imagens de arquivo relacionadas com o mundo da prostituição nas ruas, embora a notícia relate e enfatize que o evento ocorre num apartamento localizado num bairro reconhecido de alto nível económico e social no centro de Madrid. Neste sentido, a mensagem dada com linguagem oral, por um lado, e com a imagem, por outro, não coincide.

“Treze presos por explorarem jovens transexuais num apartamento de Murcia”

Esta notícia poderia ser um exemplo de um bom tratamento da informação: tanto o cabeçalho como o conteúdo foram expressos sem sensacionalismo, sem dar dados desnecessários e com uma linguagem correta.

No entanto, o cabeçalho alude à exploração sexual de pessoas transgénero e o corpo das notícias refere-se sempre às vítimas masculinas... assumindo a veracidade da informação, a conclusão não pode deixar de ser que os jovens prostitutas eram homens transgénero.

Se assim for, as notícias são um exemplo de boas práticas, mas se se verificasse que a formulação cometeu o lamentável erro de utilizar o masculino no caso das mulheres transexuais, seríamos mais uma vez confrontados com uma má prática que também mereceria correção imediata.

“Seis anos de internamento para o menor que matou uma transexual em Valladolid”

Nesta notícia notamos novamente a substanciação do termo transsexual; no entanto, destacamos o exemplo de boa prática quando





UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



um acompanhamento informativo é feito ao longo do tempo desde que informa sobre a resolução judicial de um caso ocorrido quase um ano antes. É uma forma de deixar claro que a LGBTIfobia é um crime que não pode ficar impune.

TERMINOLOGIA (GLOSSÁRIO)

Os termos que compõem este glossário pretendem clarificar conceitos relacionados com a diversidade afetiva sexual e de género, bem como as situações de discriminação e exclusão que ocorrem neste domínio. Há que ter presente que muitos destes conceitos estão a evoluir e a ser debatidos, bem como que existem certas diferenças com outras culturas e outros países.

Por ordem alfabética:

Bifobia: Aversão à bissexualidade ou pessoas bissexuais, àqueles que parecem ser ou que as defendem.

Binarismo: Construção social que categoriza de forma dicotómica as atividades, comportamentos, emoções e anatomia das pessoas em dois géneros: masculino e feminino.

Bissexual: Pessoa que sente atração sexual e afetiva por homens e mulheres, indistintamente.

Cisgénero: Uma pessoa que se identifica com o sexo/género atribuído no nascimento.

Cisheteropatriarcado: Este conceito refere-se à organização social em que prevalece apenas o critério masculino e desde que seja heterossexual e cis (aquele cuja identidade de género coincide com a atribuída no nascimento).

Expressão de género: É a forma como as pessoas manifestam a nossa identidade de género através de códigos inscritos em facetas tais como conduta, marcha, vestuário, modo de falar... Comportamento social da pessoa, independentemente do seu sexo de nascimento e da sua identidade de género.

Disforia de género: Termo médico que descreve a discrepância de uma pessoa com o sexo/género atribuído no nascimento.





Drag King: Uma mulher que se veste e maquilha de uma forma estereotipada associada ao género masculino, mas de uma forma exagerada e sofisticada, com intenções cómicas, satíricas ou dramáticas de atuar em espetáculos.



Drag Queen: Um homem que se veste e maquilha de uma forma estereotipada associada ao género feminino, mas de uma forma exagerada e sofisticada, com intenções cómicas, satíricas ou dramáticas de atuar em espetáculos.

Famílias diversas: A família é uma unidade social formada por um grupo de indivíduos ligados entre si por casamento, parentesco ou afinidade. Existem estruturas familiares tão diversas quanto as pessoas que as compõem (monoparental, com pai e mãe, com duas mães, com dois pais, etc.)

Gay: Um homem que se sente sexual e emocionalmente atraído por outros homens.

Género: Um conjunto de características de origem cultural relacionadas com padrões de comportamento e de identidade com base nos quais se estabelece socialmente a distinção entre homens e mulheres. Não é estática nem inata, mas é uma construção sociocultural que mudou e pode mudar com o tempo.

Gestação paterna ou pai gestante: Refere-se à capacidade gestacional de um homem trans.

Hermafrodita: Termo incorreto para se referir a pessoas intersexuais.

Heterossexual: Uma pessoa que é sexualmente e emocionalmente atraída por pessoas do outro sexo.

Homens que fazem sexo com homens: Um conceito que vem da epidemiologia e é utilizado para abranger uma determinada população sob o guarda-chuva do comportamento sexual sem a necessidade de levar em conta a identidade, orientação sexual ou escolha e/ou perfil sociocultural. Pretendia-se que fosse um termo neutro, mas nunca foi e tem dado origem a uma certa forma de fazer intervenções de saúde





UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



sexual, colocando a ênfase no biomédico e sem ter em conta todos os outros aspetos que estão presentes na sexualidade (como o contexto em que ocorre, etc.). É recomendado para uso em contextos onde as questões de saúde são abordadas, mas também mencionando gays e bissexuais, se aplicável¹(1 Para mais informações, http://www.stopsida.org/wp-content/uploads/2017/08/MANUAL_HSH_CASTELLANO_web.pdf)

Homofobia: A aversão à homossexualidade ou aos homossexuais, àqueles que aparentam sê-lo ou que os defendem.

Homoparentalidade: Relação entre duas mães lésbicas ou dois pais gays e os seus filhos e filhas derivada da relação jurídica envolvida na filiação.

- **Homomaternidade:** Relação entre duas mães lésbicas e os seus filhos e filhas decorrente da relação jurídica envolvida na filiação.
- **Homopaternidade:** Relação existente entre dois pais gays e os seus filhos e filhas derivada da relação jurídica envolvida na filiação.

Homossexual: Uma pessoa que é sexualmente e emocionalmente atraída por pessoas do mesmo sexo. O uso da palavra “gay” ou “lésbica”, conforme o caso, é recomendado, evitando assim a invisibilidade das relações sexo-afetivas entre mulheres.

- **Homem homossexual:** ver definição de gay.
- **Mulher homossexual:** ver definição de lésbica.

Identidade de género: Refere-se à perceção subjetiva que uma pessoa tem de si mesma em termos de se sentir como um homem ou uma mulher, ambos ou nenhum. Não coincide necessariamente com o sexo atribuído no nascimento e não tem nada a ver com a orientação sexual da pessoa.

Intersexo: Uma pessoa que ao nascer tem alguma discrepância genética, gónadas e genitais. A intersexualidade não é uma patologia e há múltiplas causas pelas quais ela ocorre. Este termo está a evoluir.

Lésbica: Uma mulher que se sente sexual e emocionalmente atraída por outras mulheres.

Lesbofobia: Aversão ao lesbianismo ou às mulheres lésbicas, àqueles que aparentam sê-lo ou que as defendem. É frequentemente incorporada no termo homofobia.



LGTBI: Embora estes acrónimos correspondam aos termos lésbicas, gays, transgénero, bissexuais e intersexuais (LGBTI), eles também se referem a todo um movimento associativo e reivindicativo. Como tal, está em permanente evolução.

LGTBIQ+: Embora os termos lésbicas, gays, transgénero, bissexuais, intersexuais e homossexuais sejam abreviados, o sinal + é adicionado para aludir a outras diversidades sexuais e de género. Pode ser entendida como uma evolução da anterior.

Orientação sexual: Refere-se à atração afetiva e sexual que as pessoas sentem por outras pessoas. Em virtude da orientação, podemos falar de heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, assexualidade, panssexualidade, demissexualidade...

Processo de transição: Evolução social, legal, etc., durante a qual as pessoas trans fazem, ou não, mudanças de aparência ou vestuário, mudança de nome e pronomes, tratamentos hormonais e/ou cirúrgicos... É um processo pessoal cujo itinerário deve ser decidido livremente e com todas as garantias.

Papel do género: Um conjunto de comportamentos e atividades que são socialmente atribuídos a cada um dos sexos-géneros; varia de acordo com as culturas.

Serofobia: É o estigma e a discriminação baseados no medo irracional de pessoas que têm HIV, evitando qualquer tipo de abordagem ou contacto com pessoas que são HIV positivas ou portadoras de HIV.

Sexo: Um conjunto de características biológicas, especialmente genéticas e hormonais, com base nas quais é feita uma distinção entre homens e mulheres. Não determina necessariamente o comportamento ou a identidade de género do sujeito.

Sexo de atribuição: É aquela que é atribuída às pessoas à nascença pela mera observação dos seus genitais e em virtude da qual elas querem pressupor uma identidade de género.

Trans, pessoa trans: Trata-se de um termo abrangente que engloba diferentes identidades e expressões de género para se referir a pessoas cujo sentido de género não coincide com o sexo/género que lhes foi atribuído no nascimento, sendo utilizado como uma versão abreviada de transgénero ou transexua, que inclui pessoas transgénero, transexuais, travestis e, em geral, aqueles que questionam o binário entre homem e



UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



mulher como a única opção de identificação individual e social.

Ser trans não implica ter uma orientação sexual específica (uma pessoa trans pode ser gay, lésbica, heterossexual, bissexual, assexual, etc.)

- **Transgénero:** Uma pessoa cujo sentido de género não coincide com o sexo/género atribuído no nascimento e que não está exatamente identificada com um homem ou uma mulher de acordo com a conceção tradicional de género, independentemente de ele ou ela se submeter ou não a qualquer tratamento. Vem do termo académico anglo-saxónico “transgender”.
- **Transsexual:** Uma pessoa cujo sentido de género é o oposto ao que lhe foi atribuído no nascimento e que geralmente realiza tratamento hormonal e/ou cirúrgico.
- **Homem transsexual:** Uma pessoa que, tendo nascido com órgãos genitais atribuídos ao sexo feminino, se sente psicológica e vitalmente identificada com o sexo masculino.
- **Mulher transsexual:** Uma pessoa que, tendo nascido com órgãos genitais atribuídos ao sexo masculino, se sente psicológica e vitalmente identificada com o sexo feminino.

Transfobia: Aversão às realidades trans ou às pessoas trans (transexuais, transgénero, travestis...), àqueles que parecem sê-lo ou que as defendem.

Travesti (homem ou mulher): Uma pessoa que adota as maneiras externas e roupas e complementos considerados socialmente apropriados para o sexo oposto. Ao contrário das pessoas trans, elas não vivem ou não querem viver permanentemente no sexo do qual se vestem, nem pretendem submeter-se a qualquer tratamento.

NORMATIVA

LEGISLAÇÃO ESTATAL LGTBI/DSG

- Lei n.º 13/2005, de 1 de Julho de 2005, que altera o Código Civil relativo ao direito de contrair matrimónio.
- Lei 3/2007, de 15 de Março, que regula a retificação do registo da menção relativa ao sexo das pessoas.



PROPOSTAS LEGISLATIVAS DOS GRUPOS PARLAMENTARES NO CONGRESSO

- Proposta de lei contra a discriminação com base na orientação sexual, identidade ou expressão de género e características sexuais, e igualdade social de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgénero e intersexuais.
- Proposta de Lei sobre a proteção jurídica das pessoas trans e o direito à livre determinação da identidade sexual e à expressão de género.
- Proposta de Lei Integral para a igualdade de tratamento e não-discriminação.

LEGISLAÇÃO AUTÓNOMA LGTBI/DSG

ANDALUZIA

- Lei 2/2014, de 8 de julho, abrangente para a não discriminação em razão da identidade de género e reconhecimento dos direitos das pessoas transexuais na Andaluzia.
- Lei 8/2017, de 28 de Dezembro, que garante os direitos, a igualdade de tratamento e a não discriminação das pessoas LGBT e dos seus familiares na Andaluzia.

ARAGÃO

- Lei 4/2018, de 19 de abril, sobre Identidade e Expressão de Género e Igualdade Social e Não-Discriminação da Comunidade Autónoma de Aragão.

CATALUNHA

- Lei 11/2014, de 10 de outubro, que garante os direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexuais e erradica a homofobia, a bifobia e a transfobia.

COMUNIDADE FORAL DE NAVARRA

- Lei Foral 8/2017, de 19 de junho, para a igualdade social das pessoas LGTBI+.

COMUNIDADE DE MADRID

- Lei 3/2016, de 22 de julho, sobre a Proteção Integral contra a Discriminação LGBT e a Discriminação em razão da Orientação e Identidade Sexual na Comunidade de Madrid.



UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- Lei 2/2016, de 29 de março, de Identidade e Expressão de Género e Igualdade Social e não Discriminação da Comunidade de Madrid.

COMUNIDADE VALENCIANA

- Lei 23/2018, de 29 de novembro, sobre a igualdade de pessoas LGTBI.
- Lei 8/2017, de 7 de abril, de reconhecimento integral do direito à identidade e à expressão de género na Comunidade Valenciana.

ESTREMADURA

- Lei 12/2015, de 8 de abril, sobre a igualdade social de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgénero e intersexuais e sobre políticas públicas contra a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género na Comunidade Autónoma da Estremadura.

GALIZA

- Lei 2/2014, de 14 de abril, de igualdade de tratamento e não discriminação de lésbicas, gays, transexuais, bissexuais e intersexuais na Galiza.

ILHAS BALEARES

- Lei 8/2016, de 30 de maio, para garantir os direitos de lésbicas, gays, trans, bissexuais e intersexuais e erradicar a LGBTIfobia.

CANÁRIAS

- Lei 8/2014, de 28 de outubro, sobre a não discriminação em razão da identidade de género e o reconhecimento dos direitos dos transexuais.

MURCIA

- Lei 8/2016, de 27 de maio, sobre a igualdade social de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgénero e intersexuais e sobre políticas públicas contra a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de género na Comunidade Autónoma da Região de Múrcia.

PAÍS BASCO

- - Lei 14/2012, de 28 de junho, sobre a não discriminação em razão da identidade de género e o reconhecimento dos direitos dos transexuais.

PLANOS MUNICIPAIS

- Plano de recursos humanos de diversidade LGTBI, Câmara Municipal de Marbelha
- Protocolo para a mudança de nome do pessoal municipal nos processos





de transição sexual e/ou de género, Câmara Municipal de Madrid e Organismos Autónomos

- Plano municipal para as pessoas LGTBI, Câmara Municipal de Sevilha
- Procedimento para mudar o nome das pessoas trans, Câmara Municipal de Granada
- Plano Municipal para a diversidade sexual, familiar e de género, Câmara Municipal de Quart de Poblet
- I Plano Municipal contra a fobia LGBT e a favor da diversidade afetivo-sexual e de género, Câmara Municipal de Cádiz
- Plano igualdade cidadania, Câmara Municipal de Orihuela (plano misto de igualdade em geral com eixos específicos de diversidade)
- Plano Municipal para lésbicas, gays, transexuais, bissexuais e outros grupos, Câmara Municipal de Benidorme
- Plano Municipal para a Diversidade Sexual e de Género, Câmara Municipal de Barcelona
- I Plano provincial LGTBI, Governo de Granada
- 1º Plano Municipal de Diversidade Sexual, Familiar e de Género de Massamagrell
- Plano Estratégico para a Diversidade Sexual e de Género Ilha de La Palma

ACORDOS COLETIVOS

- Convenção coletiva de trabalho para o couro, couro estampado, artigos em couro e produtos similares na Catalunha
- Acordo Coletivo de Trabalho Metro de Madrid 2016/2019
- Plano de Diversidade da eDreams

PUBLICAÇÕES

Finalmente, referimo-nos a uma série de documentos e publicações recomendadas sobre o uso de linguagem inclusiva, não sexista e não discriminatória, que acrescentaremos à nossa bibliografia.





UM GUIA DE BOAS PRÁTICAS

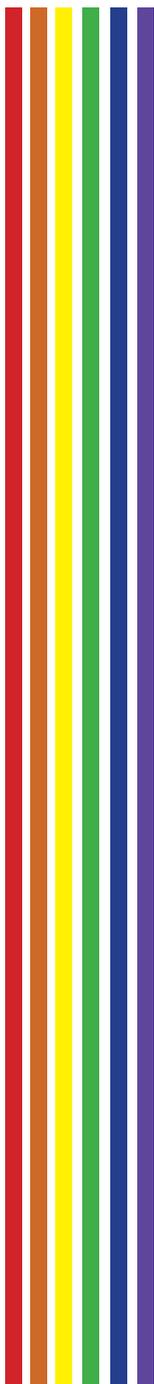
PARA LIDAR COM A DIVERSIDADE SEXUAL, DE GÉNERO
E FAMILIAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- “La cara oculta de la violencia hacia el colectivo LGTBI. Informe delitos de odio e incidentes discriminatorios al colectivo LGTBI 2018”. FELGTB.
- “Guía sobre Negociación Colectiva y Leyes de Igualdad”. FSC-CCOO.
- “VIH y Bomberos, preguntas y respuestas”. FSC-CCOO.
- “Personas trans en el ámbito laboral. Guía para el proceso de transición”. FSC-CCOO.
- “Diversidad sexual y de género: una cuestión sindical”. CCOO.
- “Glosario para entender mejor la diversidad”. CCOO.
- “Vocabulario para un mundo más diverso”. CCOO.







www.felgtb.org



FELGTB
Federación Estatal de Lesbianas,
Gais, Transexuales y Bisexuales